



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

---

**PROCESSO Nº 085/2024**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2024**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 041/2024

**CONTRATADO:** ADEMIR ANTONINHO MARMENTINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.999.564/0001-76.

**PREÇO:** Valor por quilômetro rodado: **R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos)**.  
Quilômetros rodados ao dia: **110 (cento e dez)**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar de estudantes no itinerário Sede/Jubaré/Sede, com a disponibilização de veículo do tipo micro-ônibus com no mínimo 21 lugares, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Disponibilizar transporte escolar aos estudantes da rede pública de ensino, residentes na área rural do Município, para deslocamento destes até as Escolas Municipais e Estaduais localizadas no Município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento dos serviços de transporte de estudantes no itinerário indicado na solicitação.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de agosto de 2024.

**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal